



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

R E S O L U Ç Ã O Nº CD_28/76

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18/10/71),

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de Cr\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil cruzeiros), a fim de fazer face às seguintes despesas, conforme Processo nº CD-25/76:

DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE BOLSAS

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

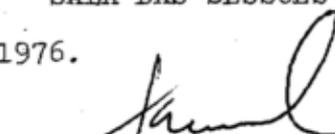
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

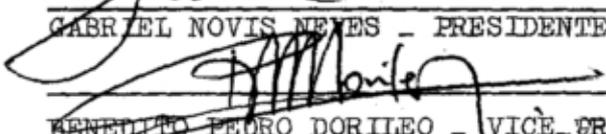
3.1.4.0 - ENCARGOS DIVERSOS..... Cr\$ 42 000,00

T O T A L.....Cr\$ 42 000,00

Artigo 2º - A despesa com a abertura do presente crédito suplementar, será coberta pelo Convênio celebrado entre esta Universidade e o DAE/MEC (Departamento de Assistência aos Estudantes), em 23/03/76, no valor de Cr\$ 192 000,00 (cento e noventa e dois mil cruzeiros), destinados ao desenvolvimento do programa de Bolsa de Trabalho.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 21 de maio de 1976.


GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE


BENEDITO PEDRO DORILEO - VICE-PRESIDENTE

Nilson Constantino

NILSON CONSTANTINO - MEMBRO

27

OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO

João Celestino Cardoso Neto

JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO - MEMBRO

1977